



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2013 – São Paulo, terça-feira, 11 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11.738, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, o contido no Ofício nº 21/2013-GBVJ e o correio eletrônico datado de 5/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 3/6 a 2/7/2013 e no dia 3/7/2013, em decorrência de licença-saúde e compensação da E. Desembargadora Federal Drª. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 05.06.2013;
-50376/07-UMED - CAROLINA DUARTE NEIVA, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
-06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 06.06.2013;
-03916/94-UMED - ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 07.06.2013;
-50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no dia 07.06.2013;
-50178/00-UMED - LILA MAÇUMOTO, no dia 05.06.2013;
-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
-50134/07-UMED - SILAS DE PAIVA MENDONÇA, nos dias 06.06 e 07.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 05.06.2013;
-02265/95-UMED - ELY FERIOZZI, no período de 05.06 a 19.06.2013;
-00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 05.06.2013;
-50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, no período de 03.06 a 05.06.2013;
-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, nos dias 04.06 e 05.06.2013;
-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 03.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
-50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, nos dias 05.06 e 06.06.2013;
-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no período de 04.06 a 07.06.2013.

PORTARIA Nº 7.096, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da escala de plantão judiciário do Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 11.633 de 15 de abril de 2013, da Presidência do TRF da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ato nº 11.594 de 13 de março de 2013, da Presidência do TRF da 3ª Região e o Ofício-Circular nº 7/2013-PRES;

CONSIDERANDO o Ato nº 11.625 de 01 de abril de 2013, da Presidência do TRF 3ª da Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 6.886, de 12 de dezembro de 2012, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)	TURMA
(...)	(...)	(...)
12 a 19 de junho	MARLI FERREIRA	4ª Turma
(...)	(...)	(...)
30 de outubro a 6 de novembro	Juiz Federal Convocado CIRO BRANDANI	8ª Turma
(...)	(...)	(...)
13 a 20 de novembro	PAULO FONTES	5ª Turma
(...)	(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 6/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0007936-59.2013.4.03.8000

Interessado(a): Vera Lucia Rocha Souza Jucovsky

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo licença por doença em pessoa da família no período de 20 a 26/5/2013.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1904, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0002047-24.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a partir de 10/06/2013, a cessão da servidora **HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 6/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0007974-71.2013.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

“Defiro o pedido de auxílio natalidade.”

PORTARIA Nº 1905, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na Sessão Ordinária realizada em 06/06/2013,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 1860, de 12 de dezembro de 2012, para incluir no calendário de Inspeções Gerais Ordinárias, para o exercício de 2013, a inspeção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva, 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17 a 21 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 338ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE MAIO DE 2013.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e cinco minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente) e Fausto De Sanctis (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Desembargadores Federais Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos). Presente, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à Presidência do Tribunal. Presente, ainda, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Paulo Cezar Neves Junior, Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas das 337ª Sessão Ordinária e 213ª Sessão Extraordinária, de 02 e 03 de maio de 2013, respectivamente, que foram aprovadas. A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria 1897**, de 03 de maio de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2013.03.0111

Interessado: 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Barretos

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de Barretos em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0112

Interessado: 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de 02 Varas Federais previstas na Lei nº 12.011/2009 ao E. CJF

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de pedir a alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF consistente no remanejamento de 02 Varas Federais de São Paulo para 1ª e 2ª Varas Federais no Município de Barueri, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0113

Interessado: Justiça Federal da Terceira Região

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de criação de 06 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de criação de 06 Turmas Recursais dos JEFs na Capital - SP, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu a participação dos Excelentíssimos Conselheiros, bem como registrou a presença e parabenizou o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Paulo Cezar Neves Junior pela Presidência da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.307, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/6/13, o Ato 12.260/13 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Piracicaba.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Corregedor da Central de Mandados, a partir de 7/6/13:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
SÃO PAULO		
Subseção/Sede		
3ª	São José dos Campos	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
9ª	Piracicaba	José Luiz Paludetto
15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1159, de 07 de junho de 2013.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no Juizado Especial Federal e Turmas Recursais de São Paulo .

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1078/2012, nº 1093/2013 e nº 1109/2013.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 10 a 21 de junho de 2013, no Juizado Especial Federal e Turmas Recursais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Andreia Hamada	Assessora II	2279
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PORTARIA CORE Nº 1137, de 29 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado DOUGLAS CAMARINHA GONZALES de 17/6 a 16/7/2013 para 24/6 a 23/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PORTARIA CORE Nº 1138, de 29 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1100/2013 para adiar as férias da Magistrada MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO de 24/6 a 23/7 e 24/7 a 22/8/2013 para 1/7 a 30/7 e 4/11 a 3/12/2013, interromper a partir de 22/7/2013, por necessidade do serviço, o período marcado para 1/7 a 30/7/2013 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 12 a 20/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1139, de 29 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias da Magistrada ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO de 2/9 a 1/10/2013 para 16/9 a 15/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1141, de 29 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA de 5/8 a 3/9/2013 para 20/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1142, de 03 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1096/2013 para adiar as férias da Magistrada VERIDIANA GRACIA CAMPOS de 6/6 a 5/7/2013 para 19/6 a 18/7/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1143, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para alterar as férias do Magistrado RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO de 1/7 a 30/7/2013 para 9/10 a 7/11/2013 e incluir 01 (um) período para 9/9 a 8/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1144, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 7/6/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado ODILON DE OLIVEIRA marcadas para 13/5 a 11/6/2013 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 7 a 11/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1145, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na

Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado ROBERTO POLINI de 23/9 a 22/10/2013 para 19/6 a 18/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1146, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1113/2013 para constar o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Magistrado FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para gozo de 15/5 a 1/6/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1147, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado ADENIR PEREIRA DA SILVA de 1/7 a 30/7/2013 para 15/7 a 13/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1148, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias da Magistrada REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI de 1/8 a 30/8/2013 para 30/7 a 28/8/2013, interrompê-las a partir de 13/8/2013, por necessidade do serviço e incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 14 a 29/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1149, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado FABIO IVENS DE PAULI de 2/9 a 1/10/2013 para 8/8 a 6/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1150, de 04 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1106/2013 para adiar as férias da Magistrada TÂNIA REGINA MARANGONI de 3/7 a 1/8/2013 para 22/7 a 20/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1151, de 05 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1094/2013 para adiar o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Magistrado OMAR CHAMON de 1 a 18/7/2013 para 12 a 29/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1152, de 05 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI de 4/11 a 3/12/2013 para 1/8 a 30/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1153, de 05 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO de 1/7 a 30/7/2013 para 21/10 a 19/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1.154, de 06 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012, 1083 e 1086/2013 para:

- **Alterar** o saldo de 23 (vinte e três) dias e 01 (um) período de férias da Magistrada GISELE BUENO DA CRUZ de 3 a 25/6 e 2/9 a 1/10/2013 para 2 a 24/9 e 25/9 a 24/10/2013.

- **Incluir** 01 (um) período de férias do Magistrado ROBERTO MODESTO JEUKEN para gozo de 10/7 a

8/8/2013, **interrompê-lo** a partir de 26/7/2013 e **incluir** o saldo de 14 (quatorze) dias para 14 a 27/10/2013.

- **Alterar** as férias da Magistrada TANIA LIKA TAKEUCHI de 6/6 a 5/7 e 9/9 a 8/10/2013 para 9/9 a 8/10 e 20/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1156, de 7 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 13/6/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA marcadas para 3/6 a 2/7/2013 e incluir o saldo de 20 (vinte) dias para 2 a 21/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2013

Nº 8882 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES**, R.F. nº 1001, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ELIANA GARCIA**, R.F. nº 1385, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: VIVO S/A (CNPJ nº 02.449.992/0001-64). Processo Administrativo nº 117/2013-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2013. Pregão Eletrônico nº 061/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Data de assinatura: 06/06/2013. Vigência: doze meses a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para prestação de serviço de transmissão de dados - 3G com fornecimento de modem USB para o TRF-3ª Região. Valor total mensal estimado de R\$9.000,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, os Srs. Vanessa Conte Lima Martins (Procuradora) e Fabio Roberto Peres (Procurador).

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 2013

Nº 8884 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA**, R.F. nº 3540, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ nº 18.051.524/0001-77) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.004.10.2013. Data de assinatura: 10/5/2013. Objeto: a doação do veículo classificado como “antieconômico”, bem constante do demonstrativo de fls. 8 do procedimento de Desfazimento de Veículos nº 3/2013 (DICA) e nº 372 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário: Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. EPP (CNPJ nº 05.075.962/0001-23). Processo nº 154/2012-DILI. Pregão nº 052/2012-RP. Processo nº 0004305-10.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo Aditivo à Ata de Registro

de Preços nº 12.002.11.2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 07/06/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na substituição da marca da pasta em L, registrada no Lote 03, item 06 da Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2013. Assinam: pelo TRF- 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, a Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas (Proprietária).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de lavagem de veículos.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 26/06/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de junho de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 0007322-54.2013.4.03.8000 - SEI

Interessada: Adriana Andreoni

Assunto: Férias

Despacho: "Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias da servidora, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 07 de junho de 2013. (a) ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANNA - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício".

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI n.º 0007261-96.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 04 (quatro) turmas fechadas, sendo 02 (duas) no curso "Hermenêutica Jurídica" e 02 (duas) no curso "Técnica Legislativa", in company, para até 20 participantes em cada turma; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Valcir Gassen; e) VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2013

Nº 8890 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA**, R.F. nº 2783, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013

Objeto: Fornecimento de fechaduras para armários altos, credenzas e gaveteiros do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 27/06/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem - pallets e caixas plásticas.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 27/06/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013

Na publicação de Homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2013, para contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde a custo médio “per capita”, em todo o território nacional, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (interior do Estado de São Paulo) e Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07/06/2013 - Edição nº 103/2013, onde se lê: “...adjudicado à empresa...”, leia-se: “...adjudicado o lote 01 à empresa...”.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 04085/13-NUAP; b) Interessado: JAZER DAVID MUZEL; c) Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Itapeva (8 meses); d) Valor mensal: 41,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Portaria Nº 0044118, DE 05 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INCLUIR nas Portarias nºs 39321 e 39467, de 27/05/2013, publicadas em 06/06/2013, o item II, como segue:

"II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2013, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0044610, DE 05 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 37607 de 23/05/2013, publicada em 06/06/2013, para que onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência RF Nome

De B9 para B10

19.03.2013 4990 ADRIANA RODRIGUES DIAS

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência RF Nome

De B9 para B10

19.03.2013 4990 ADRIANE RODRIGUES DIAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2013, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0046624, DE 07 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes (FC-6), a partir de 03/06/2013;

II. DISPENSAR o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), alterar sua lotação do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais para o Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 03/06/2013, e designá-lo, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes (FC-6), a partir de 03/06/2013 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0044955, DE 06 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 198/2013, de 24/05/2013, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO, RF 7013, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 24.06.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 24.06.2013;

DESIGNAR a servidora REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 24.06.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0045096, DE 06 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 301/2013, de 15/05/2013, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara de Franca,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Técnico Judiciário, da função

comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
II. DISPENSAR a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);
III. DISPENSAR o servidor LEONARDO DE ARAUJO APOLINÁRIO, RF 3640, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0045676, DE 06 DE junho DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE
DISPENSAR o servidor ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), cessar a sua prestação de serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário e designá-lo para prestar serviços nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 10/6 a 31/12/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0045407, DE 06 DE junho DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
DISPENSAR a servidora MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI, RF 867, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-02), do Núcleo de Saúde, cessar sua lotação no Núcleo de Saúde, e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio à Conciliação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0044208, DE 05 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2013, de 02/05/2013, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO, RF 3888, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0044291, DE 05 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2013, de 16/05/2013, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara de Araçatuba,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA, RF 3710, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 24/06/2013;

II. DESIGNAR a servidora ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS, RF 1851, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 24/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0042931, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 57/2013, de 20/05/2013, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Criminal,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

2. DISPENSAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

3. DESIGNAR o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:56,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0044377, DE 05 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 23/2013, de 07/05/2013, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara de Santos,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

II. DISPENSAR o servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA, RF 2738, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

III. DESIGNAR o servidor NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, Analista Judiciário, removido da Seção Judiciária de Goiás, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0043257, DE 04 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO do servidor FUMIOSHI NAKANDAKARI, RF 3404, Técnico Judiciário, na 12ª Vara Cível, a partir de 27.06.2013 e dispensá-lo da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 12ª Vara Cível, a partir de 27.06.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0043184, DE 04 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAIS, RF 4993, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), a partir de 03/06/2013, do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora de Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), a partir de 03/06/2013 até a publicação de sua designação para a referida

função comissionada;

II - DISPENSAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ, RF 5790, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

III - DESIGNAR, em substituição, a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ, RF 5790, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos e Acompanhamento de Contratos Imobiliário (FC-5), a partir de 03/06/2013 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/06/2013, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 102/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

REINALDO GUEDES MATERIAL, JEF - ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 184.194.898-59, no valor de R\$610,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 105/13 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, JEF DE AVARÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 167.287.028-30, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 106/13 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDGAR RIBEIRO DA GAMA, FÓRUM DE TUPÃ, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 881.542.118-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2013.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 107/13 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2013.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOSPELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 00725/2013 - NUAUF

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA- RF. 966

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 16

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Ministério da Fazenda e a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07/06/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 8/2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O os termos da Portaria 1860/2012 do C. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias no exercício de 2013, tendo designado a Inspeção Geral Ordinária na Décima Segunda Vara Cível Federal de São Paulo no período de 17 a 21 de junho de 2013

C O N S I D E R A N D O a necessidade do recolhimento de todos os processos em poder dos senhores advogados, membros do ministério público federal, procuradores e peritos até o dia 07 de junho de 2013, as 19:00 horas, nos termos da Portaria 22/2013 deste Juízo,

RESOLVE DETERMINAR que a partir de 07 de junho de 2013 os servidores realizem apenas “carga rápida” dos processos aos senhores advogados/estagiários, pelo prazo de 01 (uma) hora, a fim de garantir a permanência de todos os autos em Secretaria, ressalvadas as hipóteses excepcionais, mediante autorização deste Juízo.

RESOLVE, AINDA, COMUNICAR que haverá devolução às partes, ao término da Inspeção, dos prazos processuais eventualmente em curso na data da devolução do processo na Secretaria desta Vara, a fim de não lhes causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 06 de junho de 2013.

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 30/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 10/05 à 08/06/2013, os períodos de férias do servidor SIDNEY GARCIA, RF 692, Técnico Judiciário,

1º Período: para 01/07 a 10/07/2013 (10 dias), anteriormente marcadas para 02/05 a 11/05/2013 (10 dias) e;

2º Período para 04/11 a 13/11/2013 (10 dias), anteriormente marcadas para 01/07 a 10/07/2013 (10 dias), exercício de 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16/2013

O JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a licença médica da servidora LEYLA REGINA AMADORI, Técnico Judiciário, RF 6887, **no período de 28 de maio a 9 de junho de 2013**,
RESOLVE:

SUSPENDER, entre os dias 28 de maio e 1º de junho de 2013, o período de férias da referida servidora, anteriormente designado para os dias 3 de maio a 1º de junho de 2013, ficando o restante da parcela para fruição no período de 10 a 14 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 11/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2012, publicada no DOE de 06 de novembro de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Luciane Gomes Paixão - Técnico Judiciário - RF 3785 - Supervisora do INSS das Execuções Fiscais (FC-05), do período de 27/06/2013 a 08/07/2013 para o período de 04/11/2013 a 15/11/2013 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA 12/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), está em gozo de férias no período de 03/06/2013 a 14/06/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcio Antonino Lourenço Correia, Técnico Judiciário, RF 7183, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Tendo em conta o decurso do prazo para carga dos autos, ficam os advogados abaixo relacionados, **INTIMADOS** a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a partir da publicação desta intimação. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. **Nos casos de carga por Estagiário**, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0059567-55.1999.403.6182 - INSS X CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO E OUTROS - carga em 16/04/2013 por FABIANA FERREIRA AGUIAR SILVA (OABSP 195692E). Advds: Marina Oehling Gelman (OAB/SP 150933), Accacio de Jesus (OAB/SP 046145).

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0506687-68.1995.403.6182 - ESPOLIO DE JOSÉ JOÃO ABDALLA X FAZENDA NACIONAL - carga em 23/04/2013 - Adv: Cesar Maurice Karbolad Ibrahim (OAB/SP 134771).

EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA Nº 0005100-43.2010.403.6182 - ESPOLIO DE JOSÉ JOÃO ABDALLA X FAZENDA NACIONAL - carga em 23/04/2013 - Adv: Cesar Maurice Karbolad Ibrahim (OAB/SP 134771).

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0096460-51.1976.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X ESPOLIO DE JOSÉ JOÃO ABDALLA - carga em 23/04/2013 - Adv: Cesar Maurice Karbolad Ibrahim (OAB/SP 134771).

EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 0000611-89.2012.403.6182 - ODECIMO SILVA X FAZENDA NACIONAL - carga em 26/04/2013 por Erika de Souza Guimarães (OAB/SP 198315E) . Adv: Alexandre Nasrallah (OAB/SP 141946).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 019/2013

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente à servidora Regina Célia Thereza Barbosa, RF 2948, a parcela de férias anteriormente marcada de 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias) para: 05/08/2013 a 14/08/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 07 de junho de 2013.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26/2013

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a designação de substituição para o período de férias da servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477,

RESOLVE retificar a Portaria 21/2013 para constar:

ONDE SE LÊ: "...supervisão do setor de Ações Ordinárias (FC-5)..."

LEIA-SE: "...Supervisor de Proc. de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)..."

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 7 de Junho de 2013.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2013 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 08 e 09 de junho de 2013, da seguinte forma:

Dia 08/09/2013:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485
Cíbele Bracale Januário, RF n. 4861
Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF n. 3405

Dia 09/06/2013:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF n. 4953
Alessandra Aparecida Ferreira, RF n. 4873
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF n. 3695

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
Campinas, 07 de junho de 2013.

Raul Mariano Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 32/ 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO

Que o servidor **Fernando Cohatu**, RF 3768, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Distribuição / Protocolo está de licença médica no período de **25/05/2013 à 21/08/2013**, e ainda, suas férias do exercício **2012** marcadas para 11/06/2013 A 30/06/2013 (20 dias), e as férias do exercício **2013**, marcadas para 01/07/2013 a 30/07/2013 (30 dias), coincidindo assim, o período de licença médica com as férias;

RESOLVE

Alterar os novos períodos de férias para as seguintes datas: exercício **2012** transferido para usufruir: de 22/08/2013 A 10/09/2013 (20 dias) e o exercício **2013** para usufruir no período de **01/08/2014 à 30/08/2014** (30 dias).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 06 de Junho de 2013

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 13/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 12/2013, que interrompeu a partir de 21/05/2013 as férias do servidor Rodrigo David Nascimento, RF 5123, marcadas para o período de 20/05/2013 à 29/05/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 09/2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“**DESIGNAR** o servidor Carlos Seiji Shiraishi, RF 6035, para substituir o servidor Rodrigo David Nascimento, no período de 20/05/2013 à 29/05/2013;”

LEIA-SE:

“**DESIGNAR** o servidor Carlos Seiji Shiraishi, RF 6035, para substituir o servidor Rodrigo David Nascimento, no dia 20/05/2013 e no período de 10/07/2013 à 18/07/2013;”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 07 de junho de 2013.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal

4ª VARA DE GUARULHOS

P O R T A R I A Nº 19/2013

A DOUTORA **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

RETIFICAR a escala de férias deste Juízo, **por necessidade do serviço**, nos seguintes termos:

1. Quanto à servidora Tathiana Souza Assumpção de Luna, RF 6149:

Manter o período de férias de 10 a 19 de julho de 2013 e alterar o período de 20/07/2013 a 29/07/2013 para 04/09/2013 a 13/09/2013.

Alterar o período de 09/09/2013 a 18/09/2013 para 05/11/2013 a 14/11/2013.

Alterar o período de 09/12/2013 a 18/12/2013 para 22/04/2014 a 01/05/2014.

Alterar o período de 05/05/2014 a 14/05/2014 para 14/07/2014 a 23/07/2014.

2. Quanto ao servidor Luís Fernando Bergóc de Oliveira, RF 1922, alterar o período de 14 a 24 de outubro de 2013 para 09 a 19 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 10 de junho de 2013.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

**Juíza Federal Substituta
No exercício da Titularidade**

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 28/2013-SE06, de 06.06.2013

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 028/2013-JD-Fórum de Guarulhos, de 03.06.2013, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Guarulhos para o período compreendido entre 07.06.2013 e 05.07.2013;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 07.06.2013 e 09:00 horas do dia 14.06.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

CHRISTIANE APARECIDA TANAKA, Analista Judiciário, RF 5674;

GILZE HELENA JACOMINI MALDI, Analista Judiciário, RF 5151;

SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnico Judiciário, RF 4081.

II. DETERMINAR que as duas primeiras servidoras compareçam no plantão presencial de 09.06.2013 e última no plantão presencial de 08.06.2013, ficando os demais dias da semana distribuídos para cada uma delas.

III. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2013, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 025/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Portaria 12/2013 da Juíza Federal Diretora da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de 22/06/2013 a 28/06/2013.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA

Analista Judiciária - RF 4730
Plantão presencial: 22/06/2013

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745
Plantão presencial: 23/06/2013

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 07 de junho de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 026/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR JULIANA MURARI GIURIATTI, Técnica Judiciária, RF 6283, para substituir **MAITÊ PREUILH PIEDADE**, Analista Judiciária, RF 5240, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de férias de 03 a 12/06/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 07 de junho de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 18/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora abaixo por motivo de licença médica no período de 01/06 a 21/06/2013:

RF 4301 - Mariana Gonçalves Morgado Santos

DE: 03/06 a 14/06/2013 (Portaria 33/12 de 29/08/2013)

PARA: 05/08 a 16/08/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 05 de junho de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11/2013

Ribeirão Preto, 5 de junho de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo e o terceiro períodos das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2013, do servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF 2993, de: 09/09/2013 a 18/09/2013 e de 04/11/2013 a 13/11/2013 para: de 16/10/2013 a 25/10/2013 e de 18/11/2013 a 27/11/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 12/2013

Ribeirão Preto, 5 de junho de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", alterada pela Portaria nº 5/2013, dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço (Correição Geral Ordinária), o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2013, da servidora **LÍGIA TAMARA BUENO VIOLANTE**,

Técnico Judiciário, RF 3902, de 02/09/2013 a 11/09/2013 para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 13/2013
Ribeirão Preto, 5 de junho de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:
ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2013, do servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, Técnico Judiciário, RF 1532, de 14/10/2013 a 23/10/2013 para de 07/10/2013 a 16/10/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 15/2013

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

EMERSON FERRAZ - RF 4783:

De 17/06/2013 à 28/06/2013 (12 dias) para gozo no período de 10/06/2013 à 28/06/2013 (19 dias);

De 02/12/2013 à 19/12/2013 (18 dias) para gozo no período de 14/10/2013 à 24/10/2013 (11 dias);

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 05 de junho de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 20/2013 - ADM OURI

O Doutor **MAURO SPALDING**, Juiz Federal, Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 2, inciso III, da Portaria nº 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, em virtude de licença médica, as férias do servidor José Carlos Vieira e Silva, RF 644, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, de 10/06/2013 a 19/06/2013, para 17/06/2013 a 26/06/2013;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 07 de junho 2013.

MAURO SPALDING
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 016/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 015/2013, para que nela assim conste:

1. ALTERAR por necessidade de serviço o primeiro período de férias do servidor **THIAGO AUGUSTO BUENO, analista judiciário, RF 6411.** da seguinte forma

* **período anteriormente marcado** para 02 DE SETEMBRO DE 2013 A 21 DE SETEMBRO DE 2013, deverá ser gozado:

- a. 25 de junho de 2013 a 04 de julho de 2013
- b. 02 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 06 de junho de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais estará substituindo a Diretora de Secretaria Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, durante os períodos de férias de 25/06/2013 a 24/07/2013 e 25/07/2013 a 23/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640**, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, nos períodos de 25/06/2013 a 24/07/2013 e de 25/07/2013 a 23/08/2013.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 07 de junho de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal substituto

1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 009/2013-ADM

A DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5), como segue:

I - Nos dias 03, 04 e 05.06.2013 em virtude de compensação de trabalho eleitoral prestado;

II - No período de 06.06.2013 a 05.07.2013 em virtude de férias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 07 de junho de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Diretora da 40ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS Nº 0006845-74.2011.403.6133** que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move em face de **WAIZER E CIA LTDA - MASSA FALIDA E OUTROS**, objetivando a restauração de autos, pelo presente, **CITA**, por estar em local incerto e não sabido, o réu **OLAVO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 075.306.098-15, constando como seu último endereço Rua Laurinda Cardoso de Melo Freire, 60, Vila Oliveira - Mogi das Cruzes/SP, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com o disposto no artigo 1.065 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 6 de junho de 2013. Eu, _____, Françoise Madeleine Claude, RF 4849, técnico Judiciário, digitei, e eu, _____, Dori Lara, Diretor de Secretaria, conferi.

MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 006-B/2013

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica da servidora **KÁTIA SIMONE DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, RF 5872, de 28/03/2013 a 11/04/2013 (15 dias),

R E S O L V E:

ALTERAR, por motivo de licença médica de 28/03/13 a 11/04/2013, a 1ª parcela de férias da servidora **KÁTIA SIMONE DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, RF 5872, de 1º/04/2013 a 10/04/2013 (10 dias), para 12/04/2013 a 21/04/2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. COMUNIQUE-se.

Limeira/SP, 12 de ABRIL de 2013.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta,
no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 00000.63-02.2013.4.03.8002

Concedendo Auxílio Natalidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, ao servidor HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho VICTOR HUGO CAVALCANTE MALHADO no dia 18.05.2013.

PROCESSO Nº 00000.63-02.2013.4.03.8002

Concedendo Licença Paternidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 208 ao servidor HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, no período de 18 a 22.05.2013.
(Publicação nº 66/2013-SUPE/NURE).

PORTARIA Nº 30/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I- ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 03 a 12.06.2013 (10d), para 27.08 a 05.09.2013 (10d);

II - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor BALTAZAR TORRES MARTINS, RF 1061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente do Setor de Protocolo (FC-4), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 12 a 31.07.2013 (20d), para 05 a 14.07.2013 (10d - 2ª etapa) e 02 a 11.12.2013 (10d - 3ª etapa);

III - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias do servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, Técnico Judiciário, Auxiliar Especializado em Enfermagem, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), anteriormente marcada de 03 a 14.06.2013 (12d) para 22.07 a 02.08.2013 (12d);

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 05 a 14.06.2013 (10d) para 03 a 12.06.2013 (10d),

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Campo Grande, 07 de junho de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 31/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 27/2013-SADM, para:

Onde se lê: MARCAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970, Técnico Judiciário, Área Especializada, Especialidade Informática, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para 08 a 18.07.2013 (10d).

Leia-se: MARCAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970, Técnico Judiciário, Área Especializada, Especialidade Informática, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para 08 a 18.07.2013 (11d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 07 de junho de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 40/2013

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário - RF 5406, Classe "B", Padrão "7", trabalhou em plantão judiciário nos dias **29 e 31/03/2013** conforme Portaria nº 10/2013;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário - RF 5406, Classe "B", Padrão "7", para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário - RF 5406, Classe "B", Padrão "7", a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, nos dias 14/06/2013 e 02/08/2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 03 de junho de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta